



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026

Processo Administrativo nº: 105.916/2026

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias navais, portas navais, painéis, perfis, acessórios correlatos e serviços de montagem, desmontagem, remanejamento e reinstalação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

Solicitante: DIV-MONTA DIVISÓRIAS E MONTAGENS LTDA.

CNPJ: 32.841.066/0001-09

1. DOS ESCLARECIMENTOS

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **DIV-MONTA DIVISÓRIAS E MONTAGENS LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2026, no qual a solicitante questiona a exigência de aquisição e instalação de divisórias com painéis de miolo acústico em lã mineral ou material equivalente (item 05), sob o argumento de que as portas previstas nos itens 01, 02 e 03 não possuem a mesma especificação acústica e de que a ausência de exigência de laudo técnico do fabricante poderia dificultar a verificação do tipo de miolo dos painéis fornecidos, a área técnica da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS apresenta os seguintes esclarecimentos.

As especificações técnicas estabelecidas no Anexo II do Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades institucionais da SEMFAS, considerando as características dos ambientes e as demandas operacionais da Secretaria.

Nesse contexto, após análise da questão apresentada, a área técnica entende que **a utilização de painéis de divisória naval com miolo dotado de isolamento acústico em lã mineral ou material equivalente é indispensável ao atendimento da finalidade pretendida**, contribuindo para as condições adequadas de utilização dos ambientes institucionais e para o desenvolvimento das atividades neles realizadas.

Ressalta-se que as especificações técnicas dos painéis e das portas foram definidas considerando as características e as necessidades específicas de cada item. Dessa forma, a ausência de exigência de isolamento acústico nas portas não afasta, por si só, a necessidade de manutenção dessa característica nos painéis do item 05, uma vez que o requisito foi estabelecido com base nas necessidades identificadas pela secretaria para o objeto da contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por fim, as especificações técnicas devem permanecer compatíveis com as necessidades efetivas da Administração, de modo que os requisitos exigidos sejam pertinentes e proporcionais à finalidade da contratação, preservando-se as condições necessárias ao adequado atendimento da demanda.

2. DA DECISÃO

Diante do exposto, **decide-se pelo não acolhimento do pedido de esclarecimentos**, no que se refere à alegada desnecessidade de exigência de painéis com miolo acústico em lã mineral ou material equivalente, referente ao item 05 do Anexo II do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 076/2026, uma vez que, conforme manifestação da área técnica, essa característica é considerada indispensável ao atendimento das necessidades institucionais da SEMFAS.

Assim, fica mantida a especificação técnica originalmente estabelecida para o referido item, por ser considerada adequada à finalidade pretendida pela Secretaria e às condições necessárias à utilização dos ambientes institucionais.

Quanto ao questionamento relativo à comprovação da característica acústica dos painéis, esclarece-se que a área técnica da SEMFAS detém conhecimento técnico para identificar e avaliar as características do material fornecido, verificando sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que, durante a análise técnica do produto ofertado, **caso se mostre necessário, a área técnica poderá solicitar documentação complementar à licitante para comprovar o atendimento às especificações exigidas**, inclusive quanto à composição do miolo dos painéis, a fim de esclarecer eventuais dúvidas e assegurar a conformidade do material ofertado com os requisitos previstos no instrumento convocatório.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2026.

Mircilene dos Santos

Coordenadora de Licitações e Contratos – COLIC

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS

Renilson Cruz Silva Júnior

Engenheiro Civil

Coordenador de Manutenção

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46A0-991F-D450-8ADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIRCILENE DOS SANTOS (CPF 012.XXX.XXX-98) em 14/10/2026 15:58:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENILSON CRUZ SILVA JUNIOR (CPF 078.XXX.XXX-90) em 14/10/2026 15:59:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/46A0-991F-D450-8ADF>